



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE OUTUBRO DE 2026

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, a, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, providenciar a entrega do objeto contratado – qual seja: Aquisição de Material descartáveis para atender as necessidades das diversas unidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campina Grande, solicitados por email no dia 08/05/2026, bem como prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega do objeto, cujo requerimento está pendente de atendimento até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades estabelecidas no Art.11, inciso II, na Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, bem como às sanções previstas na Lei Federal nº14.133 de 2021.

Campina Grande – PB, 09 de outubro de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

### NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa D V DE OLIVEIRA FRAGOSO, CNPJ nº 61.566.456/0001-08, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste extrato, providenciar a entrega do papel ofício A4, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitados por email no dia 02/03/2026, bem como prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega do objeto contratado, cujo requerimento está pendente de atendimento até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades estabelecidas no Art.11, inciso II, na Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, bem como às sanções previstas na Lei Federal nº14.133 de 2021.

Campina Grande – PB, 09 de outubro de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**  
**DISPENSA Nº 06.19/2026**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 1.396/2026 - SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 996/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA E DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO INSTITUCIONAL “AVANÇA CAMPINA – IDEB 2025”, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DE PARAÍBA**, O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 15 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, para o seguinte e-mail: [pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br](mailto:pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas através da documentação constante no link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1f5lhdAAALQMk5f0wcw1qkrkklOuHxYXL?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 14 de outubro de 2026.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**  
Diretora Administrativa e Financeira

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.527/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTE EM USO DE TRAQUEOSTOMIA para cumprir a determinação judicial nos autos do processo de nº 0801693-67.2026.8.15.7701 em favor de EDMILSON FELIX DA SILVA (tramitando no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **04.237.235/0003-14**, no **VALOR de R\$ 58.251,60** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de outubro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Saúde

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO DA  
BORBOREMA – URBEMA****RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema — URBEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime da Diretoria Executiva em Reunião Extraordinária nº 002/2026, realizada em 21 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os valores-limite para dispensa de licitação em razão do valor aos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e de promover melhorias nos demais dispositivos do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios;

**CONSIDERANDO** a vinculação das atualizações futuras dos referidos valores ao mecanismo de atualização adotado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações nos arts. 46, 152, 172, 180 e 187 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios — RILCC da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema — URBEMA, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária nº 002/2026.

Art. 2º O inteiro teor do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios — RILCC, com as alterações ora aprovadas, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da URBEMA, no endereço eletrônico: <https://urbema.campinagrande.pb.gov.br/transparencia/licitacoes/regimento-interno-de-licitacao/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande/PB, 14 de outubro de 2026.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Diretor-Presidente

**SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA  
BORBOREMA (URBEMA)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.565/2026**

A Empresa Municipal de Urbanização da Borborema (URBEMA), por intermédio de seus Pregoeiros, designados pela Portaria nº 002/2026, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A licitação é regida pela Lei nº 13.303/2016, pelos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da URBEMA (RILCC).

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados às obras e intervenções urbanas executadas pela URBEMA, inclusive pavimentação em blocos de concreto intertravados, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$333.087,30 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e trinta centavos).

**PARTICIPAÇÃO:** itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte; item 7 com cota principal de ampla concorrência (7.1) e cota reservada de 25% a microempresas e empresas de pequeno porte (7.2).

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23 de outubro de 2026, às 10h (horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA SESSÃO:** plataforma Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** o edital e seus anexos estão disponíveis, gratuitamente e na íntegra, no sítio eletrônico da URBEMA

(<https://urbema.campinagrande.pb.gov.br/transparencia/licitacoes/>) e na plataforma Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Também podem ser consultados na sede da URBEMA, situada na R. Silva Jardim, 174 – Jardim Tavares, CEP: 58406-060 – Campina Grande/Paraíba, nos dias úteis, das 8h às 13h

**INFORMAÇÕES:** pelo telefone (83) 3310-6216 ou pelo e-mail [urbemacgpb@gmail.com](mailto:urbemacgpb@gmail.com)

Campina Grande-PB, 14 de outubro de 2026.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Diretor Presidente

**SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**THIAGO DE SÁ FERREIRA**  
Pregoeiro

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de Publicidade Institucional, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/10; subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; e demais disposições presentes neste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00033/2025 - Mais Propaganda Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 07.10.26

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro  
Campina Grande/PB